



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004502/2022

Processo: 9397-00 2022

**Parecer Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, Tallia Sobral Nunes - Comissão de
Defesa dos Direitos da Mulher**



Nobres Vereadores e Vereadoras,

Trata-se da Mensagem do Executivo 4502/22 que altera a Lei Municipal nº 14.348, de 06 de janeiro de 2022, que Institui o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Juiz de Fora.

Como se sabe, referida legislação foi proposta pelas vereadoras integrantes desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, mas recebeu veto parcial pela Prefeita Municipal em virtude de entendimento de vício de iniciativa.

Apesar das divergências expostas naquele processo legislativo, o veto foi mantido, vez que a Sra. Prefeita prontamente remeteu o presente PL com mesmo teor dos dispositivos lá vetados, o que supre a questão.

Sendo o texto materialmente equivalente ao proposto por estas vereadoras, portanto, colocamo-nos favoráveis ao seguimento da mensagem do executivo analisada, liberando-a até o plenário para discussões e votações regimentais.

É o parecer conjunto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL